



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DOS GESTORES E FISCAIS DO CONTRATO N° 40/2023

CONTRATO N° 40/2023, celebrado com a empresa ALTATEC COMÉRCIO DE GASES LTDA.

Objeto: Contratação de gás comprimido medicinal do tipo Oxigênio. Aspecto Físico: Incolor, Inodoro, Massa Molecular: 31,99 g/mol, Grau de Pureza: Teor Mínimo de 99,99%, Característica Adicional: Grau Analítico, Fórmula Química: O₂, Número de Referência Química: Cas 7782-44-7.

1.1 – Fiscalização do Contrato:

| | | |
|-------------------------------|---|---|
| Fiscal Titular do Contrato | Ceci Ribeiro Leite matrícula SIAPE n° 1730597 | Nomeada pela: DTS PROAD n° 92/2023 de 25/08/2023 |
| Fiscal Substituto do Contrato | Sidney Gonçalves Cordeiro matrícula SIAPE n° 1070608 | Nomeado pela: DTS PROAD n° 92/2023 de 25/08/2023 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 92, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Designa a Fiscalização do Contrato nº 40/2023, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa Altatec Comércio de Gases Ltda.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 68.550/2019, de 23/06/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.162066/2023-06,

RESOLVE:

I - Designar os inframencionados servidores para Fiscalização do Contrato nº 40/2023, celebrado com a empresa ALTATEC COMÉRCIO DE GASES LTDA., cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de gás comprimido medicinal do tipo oxigênio, massa molecular: 31,99 g/mol, Grau de Pureza: Teor Mínimo de 99,99%, Característica Adicional: Grau Analítico, Fórmula Química: O₂

| Servidor | SIAPE | Atribuição |
|---------------------------|---------|-------------------------------|
| Ceci Ribeiro Leite | 1730597 | Fiscal Titular do Contrato |
| Sidney Gonçalves Cordeiro | 1070608 | Fiscal Substituto do Contrato |

II - As presentes designações não correspondem à função gratificada.

III - As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD 03/2021, publicadas no Boletim de Serviços do dia 15/06/2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS
Pró-Reitora de Administração
SIAPE 6308377



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras, PRO-REITOR**, em 25/08/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1591531** e o código CRC **AA357DF1**.